



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DA 3ª REGIÃO
EQUIPE DE CONTRATOS
RUA BELA CINTRA, 657 - CONSOLAÇÃO - CEP 01415-003 SÃO PAULO - SPEMAIL - SAD.SP.SGA@AGU.GOV.BR

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 00087/2025/CONTRATO/SAD3R/SGA/AGU

NUP: 00589.000493/2018-51

INTERESSADO: SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO NA 3ª REGIÃO

ASSUNTO: TERMO DE APOSTILAMENTO DE REAJUSTE - CONTRATOS Nº 19/2018 CONSTRUTORA E INCORPORADORA EXATA LTDA. E 20/2018 LH NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS EIRELI

TERMO DE APOSTILAMENTO AOS CONTRATOS Nº 19/2018 e 20/2018

TERMO DE APOSTILAMENTO nº 17/2025

REAJUSTE DOS PREÇOS DOS CONTRATOS

Por este termo, e com amparo no §8º do artigo 65 da Lei Federal nº 8.666/93 - Estatuto das licitações e Contratos Administrativos, o Superintendente Regional, da Superintendência Regional de Administração na 3ª Região, determina, como mera execução contratual, em cumprimento ao que dispõe a Cláusula Décima dos Contratos nº 19/2018 e 20/2018, doc. seq. 145, cujo objeto é a locação do imóvel que atende a unidade da AGU/SP - Prédio Sede, do processo eletrônico mencionado acima, celebrado com as empresas CONSTRUTORA E INCORPORADORA EXATA LTDA. , CNPJ nº 43.714.674/0001-60, e LH NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS EIRELI, CNPJ nº 30.656.873/0001-18, que se proceda ao reajuste do valor mensal atual dos contratos, conforme discriminado abaixo:

Contrato nº 19/2018

- a partir de 22/11/2025, o valor mensal passará de 794.383,82 (setecentos e noventa e quatro mil, trezentos e oitenta e três reais e oitenta e dois centavos) para R\$ 831.567,42 (oitocentos e trinta e um mil, quinhentos e sessenta e sete reais e quarenta e dois centavos), considerando a aplicação do índice IPCA/IBGE e o valor de R\$ 649,83 referente a internet e o carregador dos carros elétricos (sem reajuste), totalizando R\$ 832.217,25 (oitocentos e trinta e dois mil, duzentos e dezessete reais e vinte e cinco centavos), considerando o acréscimo formalizado no 8º Termo Aditivo;

Contrato nº 20/2018

- a partir de 22/11/2025, o valor mensal passará de R\$ 158.914,89 (cento e cinquenta e oito mil, novecentos e quatorze reais e oitenta e nove centavos), para R\$ 166.353,39 (cento e sessenta e seis mil, trezentos e cinquenta e três reais e trinta e nove centavos), considerando a aplicação do índice IPCA/IBGE e o valor de R\$ 129,97 referente a internet e o carregador dos carros elétricos (sem reajuste), totalizando R\$ 166.483,36 (cento e sessenta e seis mil, quatrocentos e oitenta e três reais e trinta e seis centavos), considerando o acréscimo formalizado no 8º Termo Aditivo.

São Paulo, na data da assinatura.

TIAGO LIMA DA SILVA FIORAVANTE

Superintendente-Regional

PORTARIA Nº 343, DE 24/06/2019 (D.O.U 03/07/2019)

SAD3R/SGA/AGU

Atenção, a consulta ao processo eletrônico está disponível em <https://supersapiens.agu.gov.br> mediante o fornecimento do Número Único de Protocolo (NUP) 00589000493201851 e da chave de acesso 45dd27c2



Documento assinado eletronicamente por TIAGO LIMA DA SILVA FIORAVANTE, com certificado A1 institucional (*.AGU.GOV.BR), de acordo com os normativos legais aplicáveis. A conferência da autenticidade do documento está disponível com o código 3052025081 e chave de acesso 45dd27c2 no endereço eletrônico <https://supersapiens.agu.gov.br>. Informações adicionais: Signatário (a): TIAGO LIMA DA SILVA FIORAVANTE, com certificado A1 institucional (*.AGU.GOV.BR). Data e Hora: 18-12-2025 16:53. Número de Série: 24688056426646610828629120681. Emissor: Autoridade Certificadora do SERPRO Final SSL.